



ID: 9152032246A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PMCM Nº 046/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI - PREMIUM DISTRIBUIDORA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.

CONTRATADO: A. DE SOUSA RODRIGUES EIRELI - PREMIUM DISTRIBUIDORA, inscrita com o CNPJ Nº 04.401.747/0001-49, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 4470, lote Zoobotânico II, Bairro Porto do Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. Alano de Sousa Rodrigues.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 001/2023, Pregão Eletrônico n. 046/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 001/2023 será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 001.
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2023 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: 37E7E7B29E8C4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA Nº 166/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, MARIA EDJANE DE SOUSA VIEIRA, CPF: 779.029.803-82, do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Modestina Monte".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Junho de 2024.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES
EIRELI em 17/06/2024 às 14:05:00
Data e hora de emissão: 17/06/2024 às 14:05:00
CPF: 787.896.133-68
RG: 1562962 SSP-PI
Assinado em: 17/06/2024 às 14:05:00

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4446 C-B Lote 1, Conjunto Primavera
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99468-5428 / e-mail: gabpcofealtos@gmail.com.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GB-PMA Nº 167/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010, que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e salário dos Profissionais do Magistério do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, MARIA FRANCISCA GOMES GONÇALVES, CPF: 949.512.503-06, do cargo de Professora Classe "AEM" (Curso Ensino Médio) para Professora Classe "AE" (Curso de Especialização), do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Escolar "Professor Walter Alencar/Zona Rural".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Junho de 2024.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:787896133
68

Assinado de forma digital por MAXWELL PIRES
EIRELI em 17/06/2024 às 14:05:00
Data e hora de emissão: 17/06/2024 às 14:05:00
CPF: 787.896.133-68
RG: 1562962 SSP-PI
Assinado em: 17/06/2024 às 14:05:00

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima, Nº 4446 C-B Lote 1, Conjunto Primavera
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
Altos - Piauí WhatsApp: (86) 99468-5428 / e-mail: gabpcofealtos@gmail.com.

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº:2ª _____
CPF Nº:

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.